



CEJA PADRE JOAQUIM ALVES

e-mail: cejamilagres@escola.ce.gov.br - fone/fax: (88) 3553-1346

Rua Padre Misael Gomes, 400, centro. CEP: 63250-000

MILAGRES - CEARÁ

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL N^o 006/2022- SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria N^o 003/2022 – CEJA PADRE JOAQUIM ALVES

O Diretor Escolar do CEJA PADRE JOAQUIM ALVES, INEP 23170930, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital N^o 006/2022/SEDUC de 22 de abril de 2022, RESOLVE.

Art. 1^o – Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital N^o 006/2022.

Art. 2^o – As carências existentes no CEJA PADRE JOAQUIM ALVES são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EJA SEMIPRESENCIAL MÉDIO	LÍNGUA PORTUGUESA	20
EJA SEMIPRESENCIAL MÉDIO	FÍSICA	40

Art. 3^o – Para execução da Seleção normatizadas por esta Portaria, ficam designados, conforme os itens 2.3 e 5.2.2 do Edital N^o 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

CÍCERA ALVES DE ALMEIDA

FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA

LUIZ DE SOUSA LIMA JÚNIOR.

MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO.

Art. 4^o – Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N^o 006/2022, os seguintes componentes:

LÍNGUA PORTUGUESA:

COORDENADORA: FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA

PROFESSOR: LUIZ DE SOUSA LIMA JÚNIOR.

FÍSICA:

DIRETORA: MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO.

PROFESSOR: CÍCERA ALVES DE ALMEIDA.



CEJA PADRE JOAQUIM ALVES

e-mail: cejamilagres@escola.ce.gov.br - fone/fax: (88) 3553-1346

Rua Padre Misael Gomes, 400, centro. CEP: 63250-000

MILAGRES - CEARÁ

Art. 5º - As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL, no CEJA PADRE JOAQUIM ALVES, situado na Rua Padre Misael Gomes, 400 - Centro, Milagres, Ceará, nos dias 09, 10 e 13 de junho de 2022, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

Art. 6º - Para as disciplinas listadas no art. 2, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LÍNGUA PORTUGUESA	Tópicos em Linguística Textual *Compreensão e análise de textos, considerando seus aspectos socioculturais e estruturais com ênfase em seus recursos coesivos
FÍSICA	Primeira Lei de Newton

Art. 7º - Os candidatos deverão acessar o link abaixo, para visualizar o edital 006/2022, de 22 de abril de 2021 e preencher os formulários de inscrição.

https://drive.google.com/drive/folders/liDUNSINV2fxVkBnUjDEO1CfD_5dc6kns?usp=sharing

Art. 8º - O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	09, 10 e 13 de junho de 2022
Resultado da Solicitação de Inscrição	14 de junho de 2022.
Recurso das inscrições	15 de junho de 2022.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	17 de junho de 2022
Apresentação do Plano de Aula	20/06/2022, de 8h às 11h, de forma presencial.
Resultado dos Planos de aula	21/06/2022, de 8h às 11h.
Análise de currículo (trabalho interno)	21/06/2022, de 14h às 17h.
Resultado Preliminar da Seleção	22/06/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	23/06/2022
Resultado Final da Seleção	24/06/2022 (Manhã)
Convocação e atendimento ao professor	24/06/2022 (Tarde)



CEJA PADRE JOAQUIM ALVES

e-mail: cejamilagres@escola.ce.gov.br - fone/fax: (88) 3553-1346

Rua Padre Misael Gomes, 400, centro. CEP: 63250-000

MILAGRES - CEARÁ

Art. 9º - Os recursos previstos no item 11 do Edital n º 006/2022 serão recebidos de forma presencial no CEJA Padre Joaquim Alves, situado à Rua Padre Misael Gomes, 400, Bairro: Centro, Milagres-CE, de 08 às 11 e de 13 às 17 horas.

Art. 10º - Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá o aprovado na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11º - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 12º - Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Milagres, CE, 08 de junho de 2022.

Maria Gilvaneide Sampaio Furtado

Maria Gilvaneide Sampaio Furtado

Diretora Escolar

Mat. 12245015

Maria Gilvaneide S. Furtado

Diretora Geral

D.O.E 087 de 11/05/2018